



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Av. Loureiro da Silva, 255 — Fone * 28-6055
RIO GRANDE DO SUL

PROC. N° 0880/88
PLL N° 57/88
00064

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SGM/SAI/CATB/SRO

LEI N° 6387

Publicado no Diário Oficial do Estado
de 14/04/89, pág. 16

Dã o nome de Moysés Vellinho
ao Arquivo Histórico de Por-
to Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o §5º,
do art. 47, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal manteve e
eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Arquivo Histórico do Município de Porto Ale-
gre passa a denominar-se Arquivo Histórico de Porto Alegre
Moysés Vellinho.

Parágrafo único - À entrada principal do organismo, se-
rá afixada placa com a denominação estabelecida por esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

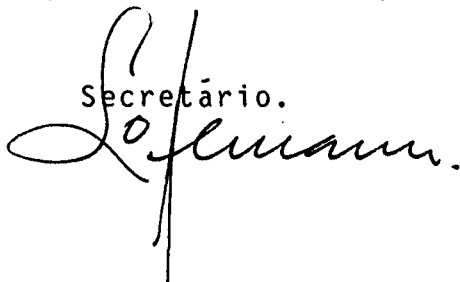
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto
Alegre, 11 de abril de 1989.



Valdir Fraga,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Secretário.



/emb.

EXPEDIENTE EXTERNO:

8h30min às 11h30min
13h30min às 18h

SESSÕES ORDINARIAS:

2.as e 4.as: das 14 às 18h
3.as e 5.as: das 14h às 16h
6.as: das 9h30min às 13h30min

SESSÕES SOLENES:

3.as e 5.as: à partir das 17h